



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano V | Edição nº 759A

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	3
Compras e Cotações	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano V | Edição nº 759A

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 133/2022 de 04 de março de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da quebra do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 22.02.2022 apresentado nesta data, pela servidora MIRELA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA, portador da CTPS nº 0035529/00421, servente de limpeza, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Tornar extinto o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 22.02.2022, com a servidora MIRELA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referido servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 04 de março de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 134/2022 de 04 de março de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão apresentado nesta data, pela servidora LYCIANE GABRIELA DOS SANTOS OLIVEIRA, médica plantonista, desta Prefeitura Municipal, inclusive com pedido de dispensa do cumprimento do Aviso Prévio Legal;

RESOLVE:

1º - Conceder a demissão a pedido da servidora LYCIANE GABRIELA DOS SANTOS OLIVEIRA, médica plantonista, portadora da CTPS nº 7501467/00030SE, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida empregada, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 04 de

março de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano V | Edição nº 759A

Página 3 de 11

Atos Administrativos

Compras e Cotações

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:

SISTEMA DE REVESTIMENTO ACÚSTICO:

O Sistema de revestimento acústico aqui descrito é um elaborado com base na situação atual do espaço, prevendo minimizar o máximo a reverberação de som indesejada, como também se adequar esteticamente ao local.

Segue abaixo a Tabela Descritiva de Revestimento Acústico com o devidos detalhes técnicos e especificações:

TABELA DESCRIPTIVA DE REVESTIMENTO ACÚSTICO:

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRITIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano V | Edição nº 759A

Página 4 de 11

04.01	pç	01	<p>Cortina de boca de cena (frente do palco):</p> <p>Comprimento total de 14,6 metros de extensão X 5,7 metros de altura (incluindo trilhos).</p> <p>A cortina deve ser confeccionada em duas partes, tendo portanto cada uma das partes a medida: 7,80 mt X 5,7 mt, com transpasse central de 1 metro.</p> <p>A cortina deverá ser executada em veludo cênico com gramatura mínima de 360gr/m², na cor vermelha, com tratamento anti-chama classe M1, conforme norma internacional de segurança.</p> <p>O tecido deverá ser franzido na proporção de duas vezes e ter no acabamento superior entrelelado, ilhoses de 1 pol, a cada 20 cm, além de bainha na parte inferior com medida de 15 cm.</p> <p>A cortina será amarrada em rodízios especiais, e seu trilho será fixado na estrutura de ferro superior da frente do palco.</p>
-------	----	----	---



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano V | Edição nº 759A

Página 5 de 11

			<p>O acionamento da abertura será feito manualmente com sistema de corda e contrapeso na lateral do palco.</p>
04.02	pç	01	<p>Puxador tipo corda para abertura manual das cortinas. O puxador deve ser montado com sistema de roldanas e contrapeso de ferro, com todos os itens necessários para o perfeito funcionamento das cortinas do item 04.01.</p>
04.03	pç	01	<p>Bambolina para cortina de boca de cena (item 04.01), com 15.5 metros de comprimento e 2 metros de altura. Devem ser confeccionadas em veludo Vermelho seguindo as mesmas especificações da cortina de boca de cena (item 04.01), e fonzidas na proporção 2:1, fixadas na estrutura de ferro superior da frente do palco.</p>
04.04	Pç	01	<p>Rotunda Negra (cortina para o fundo do palco). Medida: comprimento de 12 metros, com altura de 5 metros (incluindo trilhos), sendo formada por duas partes de 6 metros x 5 metros, e com transpasse central de 1 metro. Deve ser confeccionada em tecido na cor preto fosco, com tratamento anti-chama classe M1, conforme norma internacional de segurança, e fonzidas na proporção 2:1, com acabamento entrelaçado ilhós de 1 pol. a cada 20 cm, e bainha na parte inferior com medida de 15 cm. A cortina será amarrada em rodízios especiais, e seu trilho será fixado na estrutura do palco.</p>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano V | Edição nº 759A

Página 6 de 11

04.05	pç	06	<p>Perna de palco (para coxias laterais) na cor preto fosco.</p> <p>Medidas: 2 metros de largura x 5 metros de altura.</p> <p>As pernas de palco serão confeccionadas em tecido, com tratamento anti-chama, classe M1, conforme norma internacional de segurança, e fonzidas na proporção 2:1, com bainha inferior de 15 cm.</p>
04.06	serviço	06	<p>Suporte para pernas de palco, tipo mão francesa fabricada em metalon 50 mm x 30 mm, comprimento 1 metro com uma base de 50 centímetros a ser fixada na parede, e um reforço diagonal de 60 cm.</p>
04.07	pç	03	<p>Bambolinas em tecido na cor preto fosco.</p> <p>Medidas: 14 metros de comprimento e 60 cm de altura.</p> <p>Devem ser confeccionadas em tecido preto, com tratamento anti-chama classe M1, conforme norma internacional de segurança, e fonzidas na proporção 2:1</p>
04.08	pç	220	<p>Placas de espuma para revestimento acústico, anti-chama, medida 50 x 50 cm., espessura de 3 cm.</p> <p>Densidade da espuma acústica: 26 kg/m³, cor grafite ou preto.</p> <p>OBS: ORIENTAÇÃO PARA O EXECUTOR DE OBRA:</p> <p>Essas placas para revestimento acústico deverão ser coladas com cola de contato, em distribuição uniforme, no teto do teatro, em toda a parte que fica sobre a plateia (poltronas).</p>

Os interessados em fornecer este item deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-1210 ou e-mail: compras.educacao@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Márcio.

Capela do Alto, 03 de Março de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano V | Edição nº 759A

Página 7 de 11

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:

SISTEMA DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA DO PALCO

A infraestrutura do sistema elétrico comandará todo o sistema de iluminação, som e projeção de imagens, e compreende o seguinte:

Uma caixa de disjuntores que será instalada na cabine técnica;

Um conjunto de 132 tomadas para conexão com a iluminação cênica que serão instaladas nas eletrocalhas do palco, divididas em circuitos de 15 tomadas, na voltagem 220V (AC);

Um conjunto de 08 eletrodutos para instalação de cabo de sinal de iluminação.

Segue abaixo a Tabela Descritiva de Infraestrutura Elétrica de Palco com os devidos detalhes técnicos e especificações:

TABELA DESCRIPTIVA DA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA DO PALCO

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIPTIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano V | Edição nº 759A

Página 8 de 11

05.01	pc	01	Quadro Trifásico para 24 Disjuntor Din Barramento 100 A, para utilização de mini disjuntor padrão din até 100 A como geral, espelho em chapa c/ recortes p/ disjuntores, fabricados em aço carbono, tratamento anti corrosivo, pintura eletrostática a pó branco ral 9003 – texturizado, placa de montagem c/ furações p/ fixação do kit barramento – chapa minimizada, dobradiças tipo 'borboleta' ¼ pol, furos de 25mm p/ passagem de condutores grau de proteção ip-32, kit barramento trifásico 100 A, barramento eletrolítico de cobre p/ disjuntores din até 100 A, isolador plástico tipo 'torre' p/ fixação das
-------	----	----	---



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano V | Edição nº 759A

Página 9 de 11

			barras de cobre, isolador plástico tipo 'paralelo' p/ fixação do neutro e do terra, trilhos em chapa minimizada padrão din, parafusos de fixação 4x6mm, parafusos p/ neutro e terra, barramentos trifásicos, barramentos terra e neutro, barramentos parciais (travessas – "r/s/t"), ponteiras de cobre p/ fixação do disjuntor geral.
05.02	pc	01	Disjuntor Trifásico Tripolar C 100 Amperes
05.03	pc	02	Disjuntor bipolar din C 40 Amperes
05.04	pc	10	Disjuntor bipolar din C 30 Amperes
05.05	mts	30	Cabo flexível 25 mm ² , 750v, na cor preta, com um condutor em cobre, revestido com PVC ante inflamável, de acordo com a NBR NM 247-26. Para tensões nominais até 0,6/1kV, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoado com seção circular compactada classe 2, isolado em composto termofixo (XLPE) 90°C
05.06	mts	10	Cabo flexível 25 mm ² , 750v, na cor Azul, com um condutor em cobre, revestido com PVC ante inflamável, de acordo com a NBR NM 247-26. Para tensões nominais até 0,6/1kV, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoado com seção circular compactada classe 2, isolado em composto termofixo (XLPE) 90°C
05.07	mts	10	Cabo flexível 25 mm ² , 750v, na cor verde, com um condutor em cobre, revestido com PVC ante inflamável, de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano V | Edição nº 759A

Página 10 de 11

			acordo com a NBR NM 247-26. Para tensões nominais até 0,6/1kV, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoado com seção circular compactada classe 2, isolado em composto termofixo (XLPE) 90°C
05.08	mts	600	Cabo flexível 04 mm ² , 750 v, na cor preto, com um condutor em cobre, revestido com PVC ante inflamável, Para tensões nominais até 750 v, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole.
05.09	mts	300	Cabo flexível 04 mm ² , 750 v, na cor verde, com um condutor em cobre, revestido com PVC ante inflamável, Para tensões nominais até 750 v, formados por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole.
05.10	pç	30	Terminal garfo az, 16/4 awg, 4mm fr 2479 crimper
05.11	pç	120	Tomada embutir com haste 2p+t 10 ^a , vermelha, redonda com haste longa, tensão máxima: 750v. Corrente máxima: 10a. em atendimento a norma NBR14136.
05.12	mts	65	Eletrocalha tipo vara quartelada, 100 X 75 mm, perfurada tipo "U", fabricada em chapa de aço galvanizado, proteção anti-corrosão, material isenta de rebarbas e áreas cortantes tendo como acabamento pintura eletrostático preto fosco. OBS: ORIENTAÇÃO PARA O EXECUTOR DE OBRA: Executar furação no modelo das tomadas para embutir as



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano V | Edição nº 759A

Página 11 de 11

			<p>mesmas nas laterais das eletrocalhas.</p> <p>As eletrocalhas serão instaladas em paralelo (distância aproximada de 30cm) com as Varas de Iluminação Cênica 2, 3, 4 e 5, totalizando, portanto, 4 eletrocalhas.</p> <p>Devem ser instaladas 30 tomadas em cada eletrocalha.</p>
05.13	mts	40	<p>Eletroduto Galvanizado $\frac{3}{4}$ pol.</p> <p>OBS: ORIENTAÇÃO PARA O EXECUTOR DE OBRA:</p> <p>Este eletroduto será subdividido em várias partes e instalados nas laterais e teto do palco, para distribuição de 20 condutores com tomadas e 12 condutores para cabos de sinal (descritos nos itens abaixo).</p>
05.14	pç	20	<p>Condutete Alumínio $\frac{3}{4}$ pol, incluindo Tomada 10 A, 2 polos mais terra .</p>
05.15	pç	12	<p>Condutete Alumínio $\frac{3}{4}$ pol, com espelho cego.</p>
05.16	pç	06	<p>Curva 90° $\frac{3}{4}$ pol. galvanizada, p/ Eletroduto.</p>

Os interessados em fornecer este item deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-1210 ou e-mail: compras.educacao@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Márcio.

Capela do Alto, 03 de Março de 2022.

VERSAO PARA IMPRESSAO

Código Verificador: e773-6e7d-ad00-5b9b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 759A, ano V, veiculado em 04 de março de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 04/03/2022 às 16:42:04 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001009462255, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e773-6e7d-ad00-5b9b>